



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 105ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604006-85.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José
Batista de Santana Júnior
PROMOVENTE: ELEICAO 2022 PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE

MELLO E SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JOAO PAULO DE FREITAS SEVERO - OAB/BA30678

ADVOGADO: LEONARDO DE SENA SOUZA - OAB/BA51432

PROMOVENTE: PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO DE FREITAS SEVERO - OAB/BA30678

ADVOGADO: LEONARDO DE SENA SOUZA - OAB/BA51432

Decisão: Após o voto do Relator APROVANDO COM RESSALVAS AS CONTAS SEM DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO, tendo sido acompanhado pelo Desembargador Eleitoral Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, e do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto divergindo quanto à devolução, pediu vista o Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605061-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605067-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

REQUERENTE: PSB PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA0039728

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos

termos do voto da Relatora.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605047-87.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

REQUERENTE: REPUBLICANOS

ADVOGADO: ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO - OAB/BA27625

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0604506-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ALEXSANDRO DE QUEIROZ DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

PROMOVENTE: ALEXSANDRO DE QUEIROZ

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 18 de novembro de 2022.

Des. Mário Alberto Simões Hirs
VICE-PRESIDENTE